



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

MOÇÃO DE APELO Nº 04/2021



Lido no Expediente	
117ª	Sessão de 23/11/21
Acusar recebimento	
Aprovação de PL 248/21	
Secretário	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Vereador subscritor MAYCO JOSÉ MAZETTO, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Ederson Boiani que, após leitura, discussão e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado esta **Moção de Apelo** às autoridades citadas:

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e, especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a Instituição de Política Pública, pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

O Vereador signatário, com base no art. 222 do Regimento Interno deste Poder Legislativo: **CONSIDERANDO**

- Que o desenvolvimento Rural, com base nas tecnologias atuais e futuras, depende de internet de qualidade no campo;
- Que o PL n. 0248.1/2021, que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:

1) O compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;

2) A desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos pontos destinados a internet no meio rural e;

3) A realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

- Que é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende, além de viabilizar internet rural de qualidade, a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

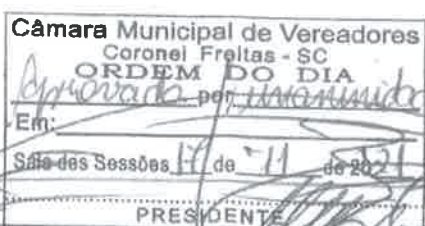
Requer o encaminhamento desta Moção de Apelo às seguintes autoridades:

- a) Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
- b) Ao Governador do Estado de Santa Catarina;
- c) Ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e, especialmente;
- d) Ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Coronel Freitas – SC, acolhendo proposição do Vereador Mayco José Mazetto, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e, especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a instituição de Política Pública, pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios."

Atenciosamente,

Vereador Mayco José Mazetto



Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

Mayco José Mazetto
Vereador -PP





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 12 de novembro de 2021.

MOÇÃO DE APELO

ALESC - Processo SEI nº
21-0-000023750-4

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Maurício Poli, Nadir Olindina Amorim e Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, torna público o seu apoio e apela à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos seguintes termos:

“Para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que: Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios”.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Lido no Expediente	
11 ^ª	Sessão de 23/11/21
TARAR RECEBIMENTO	
ANEXAR AO PL 248/21	
Secretário	

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 96F3-F17F-BED1-44EB





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 08 de novembro de 2021.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requerem que sejam enviados **"MOÇÃO DE APELO"** a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que: "Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios."

Justificativa: Se faz necessário o desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo. Com base no Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921

Assinado por 3 pessoas: FRUQUIN, NADIR OLINDINA AMORIM, MAURICIO POLI e NADIR OLINDINA AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 88836-2-955-B1E9D-4E3B8





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Cordialmente,

**RUDNEI DE AMORIM
PRESIDENTE**

**NADIR OLINDINA AMORIM
VICE-PRESIDENTE**

**MAURÍCIO POLI
1º SECRETÁRIO**

**MAICKON CAMPOS SGROTT
2º SECRETÁRIO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro, nº 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: câmara@aguasfrias.sc.gov.br



A Câmara de Vereadores de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, na sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, aprovou a **MOÇÃO APELO Nº 005/2021**, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos **para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios**

Águas Frias, 16 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

Simoni Ballena
SIMONI BALLENA
Presidente

Lido no Expediente
11ª Sessão de 23/11/21
Acusar Recebimento
Anexar ao PL 248/21

Secretário



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Moção de Apelo nº 05/2021

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

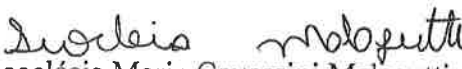
A Vereadora signatária, com base no art. 125 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

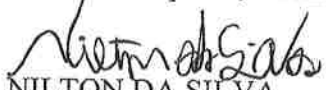
“A Câmara Municipal de Águas Frias, acolhendo proposição da Vereadora Leoclécia Maria Cavassini Malagutti, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios. Atenciosamente, Vereadora Leoclécia Maria Cavassini Malagutti– Presidente.”

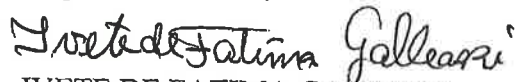
Sala das Sessões,


Leoclécia Maria Cavassini Malagutti
Vereadora

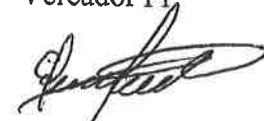


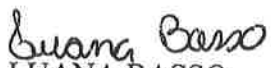
Diante do exposto, manifestamos apoio a moção de apelo nº 05/2021;

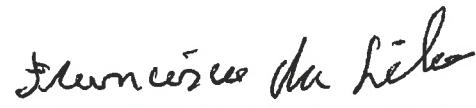

NILTON DA SILVA
Vereador PP


IVETE DE FATIMA GALEAZZI
Vereador PP


EDIANE DE CARLI TREVELIN
Vereador MDB


ELIO CAMILO CASSOL
Vereador MDB


LUANA BASSO
Vereador PSDB


FRANCISCO GILMAR DA SILVA
Vereador PSD


JOÃO CARLOS PERES
Vereador PSD

Águas Frias, 16 de novembro de 2021.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS

CNPJ 07.779.870/0001-50 Fone (49) 3424-0123 - camaradevereadores.bj@hotmail.com
 Rua Virgilio Sabino da Silva, 1147 - Centro - CEP 89.824-000 BOM JESUS - SC.



Moção de Apelo n.º 005/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS – SC



"Os Signatários da presente, Vereadores com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 210 Parágrafo Único do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie individualmente para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, MOÇÃO DE APELO, para que SEJA PAUTADO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI N.º 0248.1/2021 QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER ACESSO À INTERNET NAS ÁREAS RURAIS DE SEUS TERRITÓRIOS".

Lido no Expediente
117ª Sessão de 23/11/21
Causa: Excelentíssimo
Comissão de PL 248/21
Secretário

Os signatários, com base no art. 210 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras dependem de internet de qualidade no campo;
- O PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objeto exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- É de suma importância a discussão, votação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Desta forma, Requer após aprovação, o encaminhamento da moção de Apelo ao: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, nos seguintes termos:



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS

CNPJ 07.779.870/0001-50 Fone (49) 3424-0123 - camaradevereadores.bj@hotmail.com
Rua Virgílio Sabino da Silva, 1147 - Centro - CEP 89.824-000 BOM JESUS - SC.



"A Câmara Municipal de Bom Jesus/SC, acolhendo a proposição dos vereadores: Amarildo Ricardo Fortes dos Santos, Diomedes Brandalize, Jaison da Silva, Jorge Endrygo Brinker, Odair Antônio Bongiovani, Odete Correa de Oliveira Paliano, Rafael Baretta, Valdemir de Mello e Vanderlei Feliciano dos Santos, solicitam o apoio de Vossas Excelências, especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Atenciosamente, cordiais protestos de elevada estima.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/SC, 16 de novembro de 2021

Rafael Baretta – Presidente

Diomedes Brandalize – Vice-presidente

Jorge Endrygo Brinker – 1º secretário;

Odete Correa de Oliveira Paliano – 2ª secretária;

Amarildo R. F. dos Santos

Jaison da Silva

Odair Antônio Bongiovani

Valdemir de Mello

Vanderlei Feliciano dos Santos



Aprovado em

UNI CA

Votação

Em

Em 16 de Novembro de 2021

por

por UNANIMIDADE DE

Vereadores. Obs.

 $\sqrt{350}$

John A. Reynolds

Jason Jasta

Aditi Chakravarty

June 5. Bm L

Charles R. ...

[Signature]

Sold 1 mill.

14

Rafael Barretto



Câmara de Vereadores de Aurora



Ofício Nº 136/2021

Aurora, 10 de novembro de 2021

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
 Presidente
 ALESC
 Florianópolis – SC

Recebido em/...../.....

Por.....

Assunto: Moção de Apelo

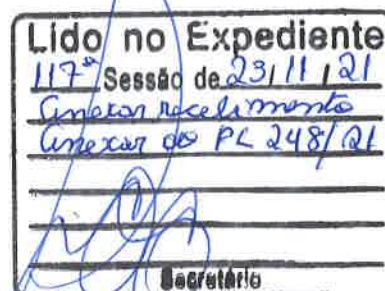
Prezado Senhor Presidente,

Encaminha-se, a Moção de Apelo nº 07/2021 do Nobre vereador desta Casa Sr. Michel Ronczkoski, de acordo com o Artigo 154 do Regimento Interno, sendo apresentada, discutida e aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2021, nos termos do Artigo 77, § 1º, do Regimento Interno da Casa, solicitando informações sobre os veículos do Município.

Respeitosamente,


BRUNO NIEHUES FERMO

Presidente da Câmara de Vereadores





Câmara de Vereadores de Aurora



Moção Nº 007/2021

Recebido em 08/11/2021

Por: _____

Lido no expediente

do dia 09/11/2021

Exmo. Sr.

BRUNO NIEHUES FERMINO

Presidente da Câmara de Vereadores

Aurora - SC

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Vimos por meio desta, Apelar ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

O Vereador signatário, com base no art. 154 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

REQUER o encaminhamento de moção as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado



Câmara de Vereadores de Aurora



da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de AURORA, acolhendo proposição do Vereador MICHEL RONCZKOSKI, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios."

Plenário Alfredo Dumes, 09 de novembro de 2021.

Michel Ronczkoski
Michel Ronczkoski

Vereador(a) Autor(a)

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
Sessão Ordinária do dia: 09/11/2021	
Presidente: <i>[Assinatura]</i>	
Vice-Presidente: <i>[Assinatura]</i>	
1º Secretário: <i>[Assinatura]</i>	
2º Secretário: <i>[Assinatura]</i>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO



Ofício nº. 75/2021

Benedito Novo, aos 10 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Benedito Novo, após aprovação unânime pelo Plenário da Casa, acolhendo proposição do Vereador Luciano Koslowski, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021, que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios, cuja cópia se encontra em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Armellino Eleodoro José Júnior
Armellino Eleodoro José Júnior
Presidente

Prezado Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

GRPE/SECRETARIA GERAL 19/Nov/2021 17:26 083506

Lido no Expediente
112 Sessão de 23/11/21
<i>Acusor excelentissimo</i>
<i>Comarca 112 - 248/21</i>
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO



Moção nº. 03/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

O vereador que esta subscreve, com amparo Regimental, requer a aprovação de **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à Internet nas áreas rurais de seus territórios.

CONSIDERANDO QUE:

1 - o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de Internet de qualidade no campo;

2 - o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a Internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

3 - é de suma importância a discussão, votação e aprovação do supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar Internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer, que os Nobres Colegas apreciem com sensibilidade a presente **MOÇÃO DE APELO**, aprovando-a, para que seja enviada as autoridades nominadas, nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Benedito Novo/SC, acolhendo proposição do Vereador Luciano Koslowski, Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à Internet nas áreas rurais de seus territórios."

Rua Rudolfo Klitzke, 54 - CEP: 89124-000, Centro, Benedito Novo/SC

Fone: 47991539817 - E-mail: camara@beneditonovo.sc.gov.br

Daqui, Duas
a assess. legislativo

Câmara Vereadores
Deferido aos 20/11/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO



Benedito Novo, aos 08 de novembro de 2021.

Luciano Koslowski
Luciano Koslowski
Vereador

